



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 117/2013.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

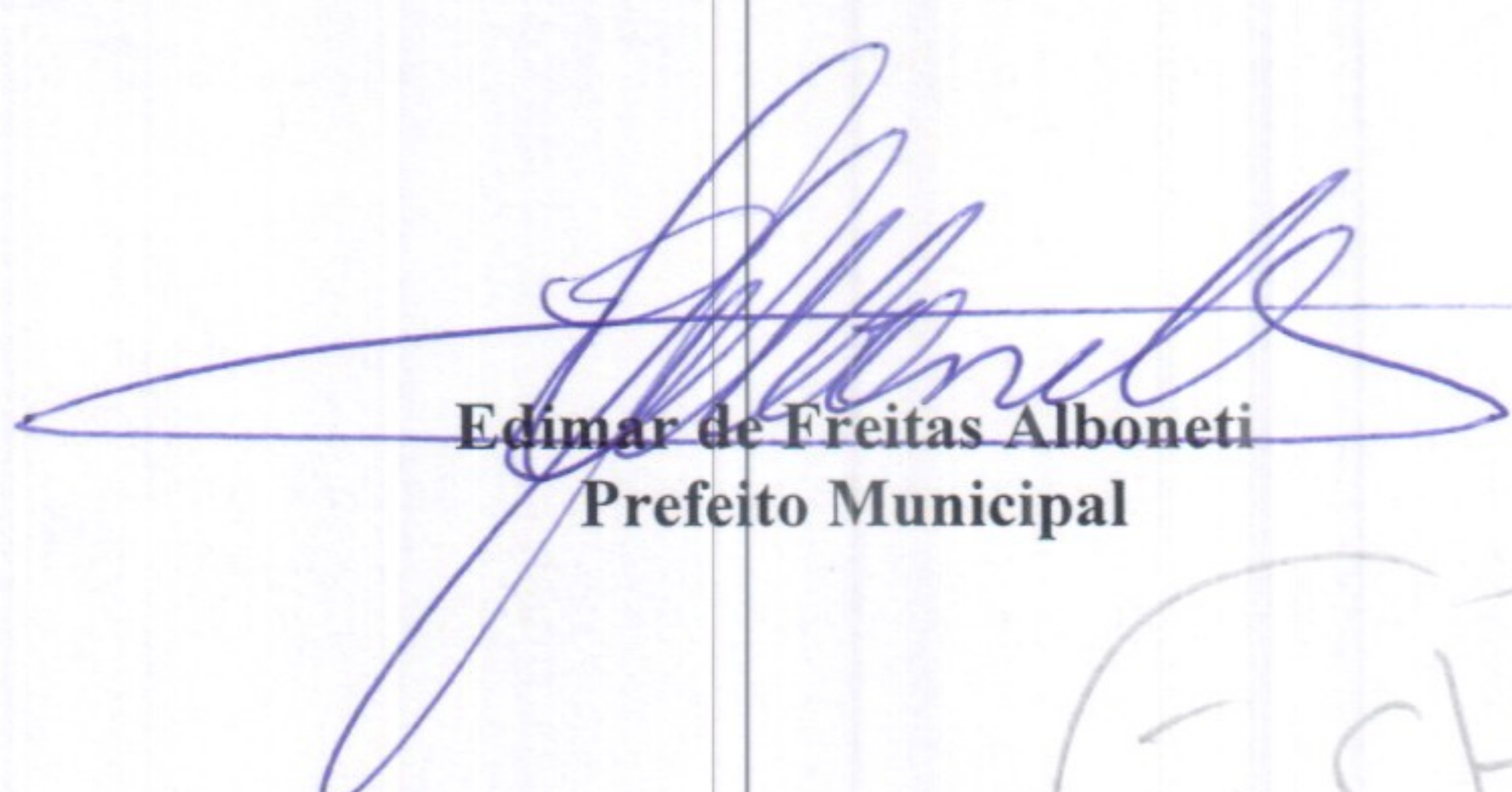
RESOLVE:

I – **DETERMINAR**, a partir de 02/05/2013, que o Srº EDIMAR DOS SANTOS, investido no Cargo efetivo de **Motorista**, nomeado através da Portaria nº 144 de 29/07/2011, para que preste serviços de Motorista no Deptº Mun de Educação – 40 hrs semanais.

II – Conceder a partir de 02/05/2013, Adicional Insalubre (ônibus escolar), (grau 20%).
Revoga-se a portaria nº 007 de 15/01/2013.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de abril de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

